MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA INSTITUCIONAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 12 / 2026 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO IFC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024,

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Regulamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa Nº 11/2019.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2026 12:49)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.001342/2019-30

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **03/11/2026** e o código de verificação: **5498c455ab**